

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1758/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0119644/2025-70

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 79 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 1029, de 30 de agosto de 2025, fica autorizado o funcionamento dos cursos Técnico em Informática, com Qualificação Profissional Técnica de Assistente de Suporte e Manutenção de Computadores e Qualificação Profissional Técnica de Assistente de Desenvolvimento de Aplicativos Computacionais, e Técnico em Redes de Computadores, com Qualificação Profissional Técnica de Assistente de Implantação e Administração de Infraestrutura de Redes de Computadores e Qualificação Profissional Técnica de Assistente de Segurança em Redes de Computadores, na Escola Multi – Tech Cursos e Informática, situada na Av. Deputado Quintino Vargas, 35, 2º andar, Centro, em Paracatu, pelo prazo de 18 (dezoito) meses mantida pela entidade Escola Multi – Tech Cursos e Treinamentos Ltda – ME.

SRE – Paracatu

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 04/09/2025